CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Requerimento 45

Ilmº Snr. Presidente da
Câmara Municipal de Baruerí

Considerando que o projeto de lei nº 14 trata de luz domiciliar;

Considerando ser, assim, o assunto de importância para os interessados, visitei os locais, que através, do referido Projeto que deverão ser beneficiados e constatei que:

1º) Os moradores todos, sem excessão, pagam impostos em Barueri, embora aquela área pertença a Cotia. Para a devida comprovação junto 26 recibos e outros documentos de moradores do local, os quais peço devolver oportunamente.

2º) Constatei ainda, que outras ruas de menor densidade demográfica, nas mesmas condições, como as ruas Vitória, com apenas 6 casas, e Fernão Lopes já receberam o benefício em pendência.

Assim sendo acreditando ser de inteira justiça requero à mesa, após ouvir o plenário dispensar as formalidades regimentais ao referido projeto, inscrevendo-o na ordem do dia, desta sessão.

Retirei os recibos e documentos Walter Nascimento

Sala das Sessões, 23 de março de 1.964

Walter Nascimento

Walter Ferreira do Nascimento
Vereador

Bruce [illegible]

Dimitri Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 45

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que aos Municipes assistem o direito de solicitar ao Senhor Prefeito o assentamento de guias e sargetas em ruas de seu interesse ;

Considerando que a Rua Sandra Maria no Ex-Distrito de Carapicuiba segundo meu conhecimento os moradores daquela via pública já solicitaram ao Senhor Prefeito a efetivaçãp dêste beneficio;

R E Q U E I R O à Mesa, oficie ao Senhor Prefeito no sentido de ser feito o levantamento da referida Rua Sandra Maria para receber o beneficio pleiteado pelos moradores da mesma.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.964.

Benedito de Lima Tucunduva

APROVADO.

Ao Senhor Prefeito Municipal
para as devidas providencias.

Barueri, 30 de março de 1.964.

Wabin Sales Meneí
Presidente